

CHECK LIST – CELEBRAÇÃO MUNICÍPIO (POÇO ARTESIANO)		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POÇO ARTESIANO		
Nº DE REGISTRO DO PLANO DE TRABALHO NO SIGCON:		
MUNICÍPIO:		
OBRA/AQUISIÇÃO:		
VALOR TOTAL (VALOR REPASSE + CONTRAPARTIDA):		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SIM/NÃO
1	Ofício assinado pelo (a) Prefeito (a) solicitando a celebração do convênio (original) (1 via).	
2	Proposta de plano de trabalho preenchida no SIGCON-SAÍDA, impressa e assinada pelo prefeito (http://saida.convenios.mg.gov.br). Obs.1: No plano de aplicação da proposta, devem ser registrados: a) No caso de convênio de saída que envolva a aquisição de bens permanentes, todos os itens de materiais conforme planilha detalhada de itens e custos; b) No caso de convênio de saída para aquisição de bens, prestação serviços ou realização de evento, todos os itens de materiais e serviços conforme planilha detalhada de itens e custos, sendo permitido o registro de materiais de consumo por grupo de materiais (https://www1.compras.mg.gov.br/catalogo/consultaGruposClasseMaterialOuServico.html#); c) No caso de convênio de saída para execução de reforma ou obra, as macroetapas da planilha orçamentária de custos. Obs. 2: No caso de convênio de saída para aquisição de bens, prestação de serviços ou realização de evento que preveja a compra de materiais permanentes, verificar com o concedente se há descrição padronizada de itens a serem adquiridos.	
3	Certificado de Regularidade do CAGEC com status “regular” e situação atual “normal” no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. (http://www.portalcagec.mg.gov.br)	
4	Comprovante de abertura de conta corrente específica para o convênio de saída, emitida pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou outro banco público, contendo o nº da agência e conta corrente, acompanhado de declaração assinada pelo(a) Prefeito(a) de que a conta bancária será de uso exclusivo para o convênio de saída (1 via).	
5	Cálculo de Contrapartida Mínima – (http://saida.convenios.mg.gov.br) (1 via).	
6	Declaração assinada pelo(a) Prefeito(a) de que os recursos referentes à contrapartida estão assegurados mediante a existência de saldo orçamentário e indicação da respectiva dotação (1 via).	
	E	
	Páginas do Quadro de Detalhamento da Despesa em que constem a numeração completa da dotação orçamentária, o saldo e o ano vigente assinadas pelo prefeito (1 via).	
	E/OU	
	Memória de cálculo da contrapartida não financeira (se for o caso) (1 via).	
7	Comprovante de endereço residencial do(a) Prefeito(a) (conta de água, luz ou telefone). Caso o titular do comprovante não seja o (a) Prefeito(a), apresentar documento de identificação do titular e de sua relação com o(a) Prefeito(a) (certidão de casamento, contrato de aluguel, etc.) (1 via).	
8	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados em cópia simples, assinada pelo prefeito.	
9	Declaração de que o conveniente não contratará ou autorizará serviço ou fornecimento de bem de fornecedor ou prestador de serviço inadimplente com o Estado de Minas Gerais, na hipótese de utilização de recursos estaduais, assinada pelo prefeito.	

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		
1	Registro do Imóvel, Certidão de Inteiro Teor ou Certidão de Ônus Reais do Imóvel emitida nos últimos 12 meses antes da apresentação da proposta de plano de trabalho que comprove a sua propriedade.	
2	Formulário de Dados Cadastrais preenchido.	
3	Planta de localização/croqui ou imagem retirada de sítio eletrônico (Google Earth ou Maps), com identificação das coordenadas geográficas (UTM/GPS) do local de realização da obra (1 via).	
4	Anotação de responsabilidade técnica registrada no Conselho Regional de Engenharia (ART/CREA) relativa (o) ao projeto básico ou executivo, com indicação do responsável pela elaboração de plantas, orçamento-base, especificações técnicas, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e outras peças técnicas, assinada (o) pelo engenheiro responsável e pelo prefeito.	
5	Anotação de responsabilidade técnica registrada no Conselho Regional de Engenharia (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (RRT/CAU) relativa (o) à fiscalização, assinada (o) pelo engenheiro/arquiteto responsável e pelo prefeito.	
6	Duas vias legíveis do projeto referente ao Poço Tubular Profundo de acordo (Modelo - Clique aqui) com o projeto padrão da SECIR e NBR 12.244/2006, assinado pelo responsável técnico conforme ART apresentada, aprovado pelo(a) Prefeito(a).	
7	Duas vias legíveis do projeto referente à rede de adução e rede distribuição, assinado pelo responsável técnico conforme ART apresentada, aprovado pelo(a) Prefeito(a).	
8	Declaração informativa de ISS assinada pelo prefeito.	
9	Duas vias de Planilha Orçamentária de Custos (conforme modelo SECIR), baseada em planilhas atuais da COPASA / SINAPI / SETOP.	
10	Relatório de viabilidade técnica e econômica, assinado pelo(a) responsável técnico(a) e pelo prefeito(a).	
11	Memorial descritivo de projeto básico ou executivo, assinado(a) pelo(a) responsável técnico(a) e pelo prefeito.	
12	Memória de Cálculo , assinado(a) pelo(a) responsável técnico(a) e pelo prefeito.	
13	Cronograma Físico-Financeiro da obra assinado(a) pelo(a) responsável técnico(a) e pelo prefeito.	
14	Quadro de Composição do Investimento - QCI, assinado(a) pelo(a) responsável técnico(a) e pelo prefeito.	
15	Relatório Fotográfico Colorido, identificando claramente o local de execução da obra, data do registro e assinado pelo representante legal e pelo(a) responsável técnico(a) e pelo prefeito.	
16	Autorização do órgão competente para intervenções em faixas de domínio sob sua responsabilidade (DNIT, DER, CEMIG, GASMIG, FERROVIAS e etc.) quando for o caso.	
17	Termo de Compromisso assinado(a) pelo(a) Prefeito(a) e pelo(a) responsável técnico(a) (cuja ART de fiscalização/monitoramento for apresentada) para Monitoramento de Obra (1 via).	
18	Declaração de que a obra não causará danos ao meio ambiente, assinada pelo(a) responsável técnico(a) e pelo Prefeito(a).	
19	Termo de compromisso de atendimento das exigências da legislação ambiental, assinado pelo responsável técnico e pelo prefeito.	
20	Declaração acerca da existência de rede elétrica assinada pelo prefeito.	
21	Declaração da Característica do Poço Artesiano assinada pelo prefeito.	
22	Cópia do plano de saneamento ou justificativa fundamentada acerca da inexistência do plano.	

23	<p>RELATÓRIO CONTENDO AS INFORMAÇÕES LISTADAS ABAIXO:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. Percentual de população atendida por rede de distribuição e tratamento de água na área de intervenção. B. Percentual de população atendida por coleta e tratamento de esgotos sanitários na área de intervenção. C. Percentual de população atendida por energia elétrica e iluminação pública na área de intervenção D. Listagem dos equipamentos públicos próximos ao local da intervenção (escolas, creches, hospitais, etc). E. Número de famílias beneficiadas na área de intervenção. F. Percentual de famílias com renda até 3 salários mínimos. 	
24	<p>Licenças pertinentes ao projeto, tais como: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), ou Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) se for o caso, ou projeto aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA – ou pelo instituto municipal responsável pelo tombamento do imóvel (SE FOR O CASO).</p>	